

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

3º Bimestre do RREO de 2024



## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	RECEITA	4
3.	DESPESA	5
4.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	6
5.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
6.	DESPESAS COM PESSOAL	<u>S</u>
7.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	<u>c</u>
8.	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%	10
9. <b>50</b> %	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
10.	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) EM DESPESA DE CAPIT	
15%	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	11
11.		
12.	RESTOS A PAGAR	
13.	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA	
14.	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
15.	RESUMO DOS ÍNDICES	
<b>16.</b>	RESUMO DOS INDICES	16



### 1. INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Município é órgão integrante do Sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual e o artigo 59 da Lei Complementar nº. 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF).

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Município de Toritama em 2024, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais. Os números aqui apresentados, de forma resumida, são originários do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (3º bimestre) publicados no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (https://siconfi.tesouro.gov.br) no dia 30 de julho de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000). O Manual de Demonstrativos Fiscais, expõe:

"O art. 9º da LRF determina que, a cada bimestre, caso a realização da receita não se comporte como o esperado, trazendo risco "ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais", os Poderes e Ministério Público devem promover contenção das despesas públicas segundo os critérios definidos na LDO. Em outras palavras, a receita pública é uma variável sob o qual o Poder Público tem bem menos controle do que a despesa pública, ou seja, seus próprios gastos (em que pese uma parcela bastante relevante das despesas públicas serem de caráter obrigatório e de difícil eliminação ou contenção uma vez criadas); assim, havendo frustação de receitas, não resta ao gestor outra alternativa para cumprir as metas fiscais vigentes senão cortar despesas discricionárias".

E para fins de cumprimento da supracitada legislação, este Órgão de Controle Interno apresenta o Relatório Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais.

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.



#### 2. RECEITA

As Receitas realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital totalizaram R\$ 99.969.913,45. Da previsão anual das Receitas, no 3º bimestre verificou-se uma realização de 52,78%.

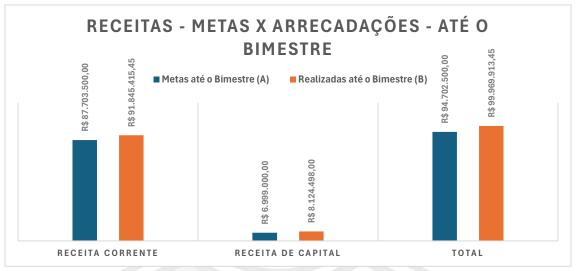
					Em reais (R\$	
			Reali	zação - Janeiro a Jur	nho	
Detalhamento	Previsto na LOA - 2024	Previsão Atualizada 2024	2024	Realizado / Previsto Atualizado - Anual (%)	Participação na Receita Total (%	
Receitas Correntes (I)	175.407.000,00	175.407.000,00	91.845.415,45	52,36%	91,87%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.169.000,00	19.169.000,00	9.284.675,98	48,44%	9,29%	
Receita de Contribuições	2.210.000,00	2.210.000,00	1.619.177,71	73,27%	1,62%	
Receita Patrimonial	4.126.000,00	4.126.000,00	1.057.994,27	25,64%	1,06%	
Receita Agropecuária			-	0,00%	0,00%	
Receita Industrial	4			0,00%	0,00%	
Receita de Serviços	- Y	-	-	0,00%	0,00%	
Transferências Correntes	149.603.000,00	149.603.000,00	79.555.781,72	53,18%	79,58%	
Outras Receitas Correntes	299.000,00	299.000,00	327.785,77	109,63%	0,33%	
Receitas de Capital (II)	13.998.000,00	13.998.000,00	8.124.498,00	58,04%	8,13%	
Operações de Crédito	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	100,00%	8,00%	
Alienação de Bens		-	-	0,00%	0,00%	
Amortização de Empréstimos			-	0,00%	0,00%	
Transferências de Capital	5.998.000,00	5.998.000,00	124.498,00	2,08%	0,12%	
Outras Receitas de Capital		-		0,00%	0,00%	
Receitas Intra-Orçamentárias (III)	-	-	-	0,00%	0,00%	
Intra-orçamentária Corrente	TODI	T / N/-/	-	0,00%	0,00%	
Intra-orçamentária de Capital			<u> </u>	0,00%	0,00%	
Total das Receitas (I+II+III)	189.405.000,00	189.405.000,00	99.969.913,45	52,78%	100,00%	

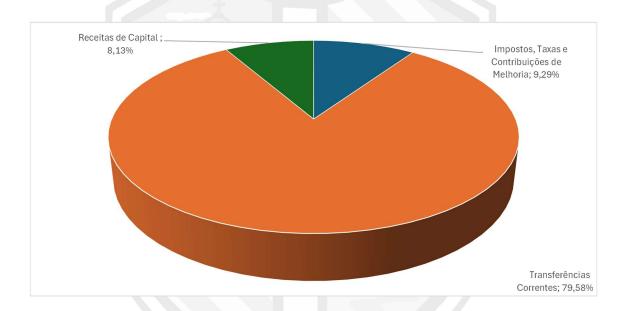
Abaixo um quadro e gráfico com as análises das receitas auferidas até o 3º bimestre pela municipalidade.

Metas das Receitas até o Bimestre							
Descrição		s até o Bimestre (A)		ealizadas até o Bimestre (B)	Dif	erença (B-A)	
Receita Corrente	R\$	87.703.500,00	R\$	91.845.415,45	R\$	4.141.915,45	
Receita de Capital	R\$	6.999.000,00	R\$	8.124.498,00	R\$	1.125.498,00	
Total	R\$	94.702.500,00	R\$	99.969.913,45	R\$	5.267.413,45	

O total da Receita Arrecadada ficou 5,56% acima da Meta Prevista para o período.







Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas de Transferências Correntes, com participação de 79,58% do total arrecadado no ano.

#### 3. DESPESA

As despesas executadas totalizaram no 3º bimestre de 2024 R\$ 79.823.454,46, correspondendo a 42,07% do valor previsto atualizado para o ano.



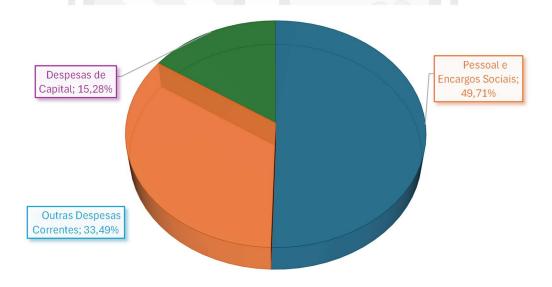
#### Balanço Orçamentário da Despesa

rea	

			Rea	llização - Janeiro a Ju	ınho
Detalhamento	Previsto na LOA - 2024	Previsão Atualizada 2024	2024	Realizado / Previsto Atualizado - Anual (%)	Participação na Despesa Total (%)
Despesas Correntes	150.349.000,00	151.842.577,62	67.624.075,89	44,54%	84,72%
Pessoal e Encargos Sociais	99.440.000,00	99.371.415,84	39.676.824,57	39,93%	49,71%
Juros e Encargos da Dívida	2.463.000,00	2.463.000,00	1.210.766,11	49,16%	1,52%
Outras Despesas Correntes	48.446.000,00	50.008.161,78	26.736.485,21	53,46%	33,49%
Despesas de Capital	35.548.000,00	34.370.703,00	12.199.378,57	35,49%	15,28%
Investimentos	32.744.000,00	30.071.742,92	10.421.791,53	34,66%	13,06%
Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	0,00%
Amortização da Dívida	2.704.000,00	4.198.960,08	1.777.587,04	42,33%	2,23%
Reserva de Contingência	3.508.000,00	3.508.000,00	-	0,00%	0,00%
Despesas Intra-Orçamentárias		-		0,00%	0,00%
Intra-orçamentária Corrente		-	-	0,00%	0,00%
Intra-orçamentária de Capital		-	-	0,00%	0,00%
Total das Despesas	189.405.000,00	189.721.280,62	79.823.454,46	42,07%	100,00%

Fonte: RREO - Anexo 1 - LRF

Dentre as Despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 39.676.824,57, correspondendo a 49,71% do total geral das despesas.



## 4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas até o 3º bimestre do ano, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit de R\$



20.146.458,99, resultante de uma Receita total de R\$ 99.969.913,45, para uma Despesa total de R\$ 79.823.454,46.

Resultado da Execução Orçamentária					
Especificação		Até o Bimestre			
Receitas Total	R\$	99.969.913,45			
Despesa Total	R\$	79.823.454,46			
Déficit / Superávit Orçamentário	R\$	20.146.458,99			
Fonte: RREO - Anexo 1 - LRF					
Nota: A apuração do Resultado Orçamentário inclui as receitas e despesas intraorçamentárias.					



### 5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

A RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

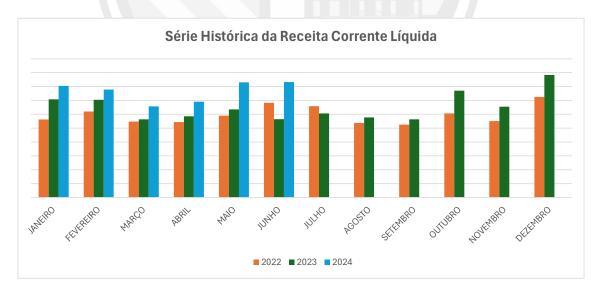
A Receita Corrente Líquida (RCL) apurada até 3º bimestre de 2024 foi de R\$ 172.959.135,40.



RCL- Jul/202	RCL- Jul/2023 a Jun/2024						
jan/24	R\$	16.082.847,82					
fev/24	R\$	15.568.381,36					
mar/24	R\$	13.133.051,38					
abr/24	R\$	13.816.152,77					
mai/24	R\$	16.590.806,16					
jun/24	R\$	16.654.175,96					
jul/23	R\$	12.123.518,15					
ago/23	R\$	11.553.585,38					
set/23	R\$	11.259.620,69					
out/23	R\$	15.401.938,12					
nov/23	R\$	13.106.173,84					
dez/23	R\$	17.668.883,77					
TOTAL		172.959.135,40					

Na tabela e gráfico a seguir, fica evidenciado a oscilação da receita corrente líquida.

HISTÓRICO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL						
COMPETÊNCIA						
JANEIRO	8.270.150,22	11.250.223,90	14.146.067,76	16.082.847,82		
FEVEREIRO	9.956.873,02	12.406.390,76	14.092.963,88	15.568.381,36		
MARÇO	8.903.455,83	10.938.882,76	11.261.899,18	13.133.051,38		
ABRIL	8.608.285,23	10.887.221,50	11.699.699,43	13.816.152,77		
MAIO	9.029.396,23	11.792.599,15	12.711.532,71	16.590.806,16		
JUNHO	7.948.452,97	13.650.513,39	11.283.987,58	16.654.175,96		
JULHO	10.640.504,26	13.170.058,13	12.123.518,15			
AGOSTO	10.333.399,59	10.738.327,98	11.553.585,38			
SETEMBRO	9.350.422,64	10.506.782,31	11.259.620,69			
OUTUBRO	13.106.407,56	12.122.397,36	15.401.938,12			
NOVEMBRO	10.225.337,08	11.012.803,78	13.106.173,84			
DEZEMBRO	16.435.468,71	14.510.468,83	17.668.883,77			
TOTAL						



Abaixo seguem os valores da Receita Corrente Líquida Ajustada para fins de cálculo dos limites de Endividamento do ente (art. 166-A, § 1°, da CF) e para fins de



cálculo dos limites da despesa com pessoal, conforme termos do § 16 do art. 166, da CF e art. 198, §11 da CF:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Exercício de 2024	Até	1º Bimestre	Ate	é 2º Bimestre	Até	3º Bimestre	
Receita Corrente Líquida	R\$	159.722.068,03	R\$	163.709.673,57	R\$	172.959.135,40	
(-) Emendas Parlamentares Individuais Recebidas:	R\$	1.800.000,00	R\$	2.100.000,00	R\$	4.840.000,00	
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$	157.922.068,03	R\$	161.609.673,57	R\$	168.119.135,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	R\$	2.719.920,00	R\$	2.792.016,00	R\$	2.884.016,00	
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de da Despesa com Pessoal	R\$	155.202.148,03	R\$	158.817.657,57	R\$	165.235.119,40	

#### 6. DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses, acima do limite máximo permitido pela LRF.

	DESPESA COM PESSOAL						
Detalhamento		Exercício de 2024					
		Até 1º Bimestre		Até 2º Bimestre		Até 3º Bimestre	
RCL Ajustada	R\$	155.202.148,03	R\$	158.817.657,57	R\$	165.235.119,40	
Despesa Líquida com Pessoal	R\$	79.000.333,29	R\$	78.828.350,92	R\$	78.241.067,21	
Percentual em relação a RCL Ajustada		50,90%		49,63%		47,35%	

### 7. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Município deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais. Devese, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício, vejamos bimestralmente:

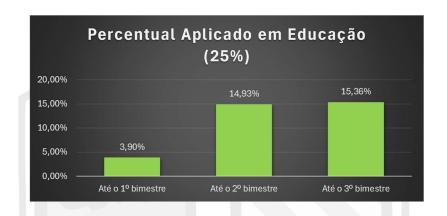


Receitas e Des	pesas com Manuten	cão e Desenvolvim	ento do Ensino (25%)	
	poodo oomin manatom	<del>,</del> a o o o o o o o o o o o o o o o o o o	01110 40 =1101110 (=0 /0)	

Exercício de 2024	Receita de Impostos e Transferências  Constitucionais até o bimestre		Valo	r aplicado das Despesas com MDE até o bimestre	Percentual Aplicado em Educação (25%)
Até o 1º bimestre	R\$	18.083.028,04	R\$	704.764,78	3,90%
Até o 2º bimestre	R\$	31.948.230,03	R\$	4.769.679,44	14,93%
Até o 3º bimestre	R\$	47.077.184,58	R\$	7.231.585,91	15,36%

Nota 1: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88.

Nota 2: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada.

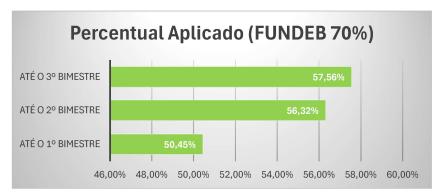


## 8. REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

#### - **FUNDEB 70%**

No mínimo, 70% dos recursos anuais do FUNDEB devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme a Lei Federal nº 14.113/2020. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

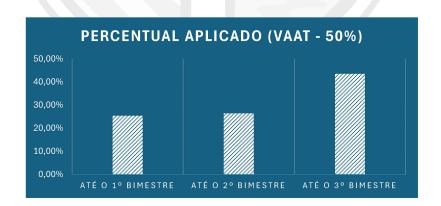
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70%								
Exercício de 2024		do FUNDEB (com aplicação nceira) - até o bimestre	dos pro	icado com a remuneração ofissionais da educação sica até o bimestre	Percentual Aplicado (FUNDEB 70%)			
Até o 1º bimestre	R\$	12.488.165,63	R\$	6.299.683,88	50,45%			
Até o 2º bimestre	R\$	22.354.501,26	R\$	12.589.077,31	56,32%			
Até o 3º bimestre	R\$	33.026.030,19	R\$	19.008.330,57	57,56%			
lota 1: Para fins de LRF, ei	n Dezembro, u	tiliza-se as despesas empenhadas	s para o côn	nputo do limite, nos demais me	eses utiliza-se a liquidada.			



## 9. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) NA EDUCAÇÃO INFANTIL – 50%

O Recurso da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT - Valor anual total por aluno) 50% deverão ser destinados ao financiamento da educação infantil.

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil								
Exercício de 2024		n da Complementação da União ao JNDEB - VAAT até o bimestre	com Co	plicado na Educação Infantil omplementação da União ao DEB (VAAT) até o bimestre	Percentual Aplicado (VAAT - 50%)			
Até o 1º bimestre	R\$	2.756.080,86	R\$	700.077,57	25,40%			
Até o 2º bimestre	R\$	4.784.388,58	R\$	1.264.169,56	26,42%			
Até o 3º bimestre	R\$	6.969.435,51	R\$	3.034.945,60	43,55%			
Nota 1: Para fins de LRF, en	n Dezemb	ro, utiliza-se as despesas empenhadas	s para o c	ômputo do limite, nos demais me	eses utiliza-se a liquidada.			

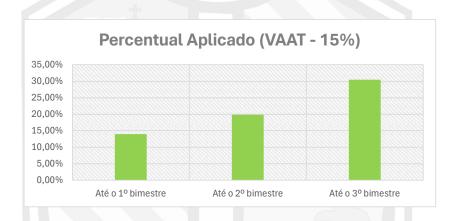


# 10. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) EM DESPESA DE CAPITAL – 15%



O Recurso da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT - Valor anual total por aluno) deverá ter vinculação mínima de 15% para aplicação em despesas de capital.

Exercício de 2024		mplementação da União ao - VAAT até o bimestre	Capital co	licado em Despesa de m Complementação da PFUNDEB (VAAT) até o bimestre	Percentual Aplicado (VAAT - 15%)
Até o 1º bimestre	R\$	2.756.080,86	R\$	384.625,17	13,96%
Até o 2º bimestre	R\$	4.784.388,58	R\$	948.717,16	19,83%
Até o 3º bimestre	R\$	6.969.435,51	R\$	2.125.379,23	30,50%



## 11. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A Lei Complementar Federal nº 141/2012, no art. 7º, estabelece que os municípios devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos, bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade, serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

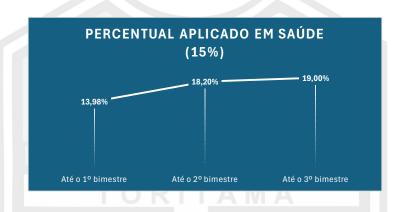


Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde (15%	Receitas e Despesas	s Próprias com Açõ	es e Servicos Públicos	com Saúde (15%
---	---------------------	--------------------	------------------------	----------------

Exercício de 2024	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais até o bimestre		Desp	or aplicado das esas Próprias em de até o bimestre	Percentual Aplicado em Saúde (15%)
Até o 1º bimestre	R\$	18.083.028,04	R\$	2.528.808,14	13,98%
Até o 2º bimestre	R\$	31.948.230,03	R\$	5.815.973,10	18,20%
Até o 3º bimestre	R\$	47.077.184,58	R\$	8.943.451,56	19,00%

Nota 1: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 15% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Nota 2: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada.



#### 12. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar do Poder Executivo Inscritos no exercício de 2024, foram pagos R\$ 5.715.586,43, representando um percentual de 96,93% dos inscritos. Resta-se um saldo a pagar de R\$ 181.041,49.

	Restos a Pagar Processados									
	Poder Executivo	ı	nscritos (a)		Pagos (b)	Cance	elados (c )	A Pa	gar (d = a -b -c)	
Exercício 2024	Até 1º bimestre	R\$	5.679.853,34	R\$	5.612.365,57	R\$	=	R\$	67.487,77	
Exercicio 2024	Até 2º bimestre	R\$	5.679.853,34	R\$	5.619.365,57	R\$	-	R\$	60.487,77	
	Até 3º bimestre	R\$	5.679.853,34	R\$	5.619.365,57	R\$	-	R\$	60.487,77	
		•								
Restos a Pagar Não Processados										
	Poder Executivo	I	nscritos (a)	Pagos (b)		Cancelados (c)		A Pagar (d = a -b -		
Exercício 2024	Até 1º bimestre	R\$	216.774,58	R\$	96.220,86	R\$	=	R\$	120.553,72	
Exercicio 2024	Até 2º bimestre	R\$	216.774,58	R\$	96.220,86	R\$	-	R\$	120.553,72	
	Até 3º bimestre	R\$	216.774,58	R\$	96.220,86	R\$	-	R\$	120.553,72	
	Total de Re	stos	a Pagar (Pro	oces	sados + Não P	roces	sados)			
	Poder Executivo	I	nscritos (a)		Pagos (b)	Cance	elados (c )	A Pa	gar (d = a -b -c)	
Evereísia 0004	Até 1º bimestre	R\$	5.896.627,92	R\$	5.708.586,43	R\$	-	R\$	188.041,49	
Exercício 2024	Até 2º bimestre	R\$	5.896.627,92	R\$	5.715.586,43	R\$	-	R\$	181.041,49	
	Até 3º bimestre	R\$	5.896.627,92	R\$	5.715.586,43	R\$	-	R\$	181.041,49	



#### 13. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Resultado Primário poder ser entendido, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL (Dívida Consolidada Líquida).

**Resultado Nominal** representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Como exposto acima, o Resultado nominal pode ser obtido "acima da linha" por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias. Pode também ser obtido "abaixo da linha", ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes.

Ressaltamos que o valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia abaixo da linha, que representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.

Contudo, observa-se os resultados primário e nominal bimestralmente:

Resultado Primário									
Exercício de 2024		RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		ixada no Anexo de is Fiscais da LDO	% em Relação a Meta				
Até 1º bimestre	R\$	6.531.927,26	R\$	2.930.000,00	222,93%				
Até 2º bimestre	R\$	7.235.524,96	R\$	2.930.000,00	246,95%				
Até 3º bimestre	R\$	14.362.215,01	R\$	2.930.000,00	490,18%				
Fonte: Anexo 6 do RREO									



Resultado Nominal									
Bimestre/2024		DA CONSOLIDADA DA - Em 31/12/2023 (XLII a)		IDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Até o nestre 2024 (XLII b)		ILTADO NOMINAL (SEM PS) - Abaixo da Linha		n Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO	% em Relação a Meta
Até 1º bimestre	R\$	19.507.932,92	R\$	7.428.705,21	R\$	12.079.227,71	R\$	8.380.000,00	144,14%
Até 2º bimestre	R\$	19.507.932,92	R\$	7.081.292,65	R\$	12.426.640,27	R\$	8.380.000,00	148,29%
Até 3º bimestre	R\$	19.507.932,92	-R\$	50.382,42	R\$	19.558.315,34	R\$	8.380.000,00	233,39%
Fonte: Anexo 6 do RREO									

#### 14. DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA

É relevante ressaltar que a Dívida Consolidada Pública, a que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal, envolve os compromissos legalmente assumidos de longo prazo, como parcelamentos de dívidas previdenciárias. Abaixo segue o montante da Dívida Consolidada Bruta:

	Dívida Consolidada								
	Exercício de 2024	Dí	vida Consolidada						
Até	é 1º Bimestre	R\$	29.482.645,20						
Até	é 2º Bimestre	R\$	37.218.642,12						
Até	é 3º Bimestre	R\$	36.400.549,34						
Foi	nte: Anexo 6 do RREO; Ar	nexo 2 d	do RGF						

## 15. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Com objetivo de assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município e verificar os limites de endividamento estabelecidos pela LRF, o RGF do Poder Executivo deve conter o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

Dívida Consolidada Líquida (DCL) X Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL Ajustada)									
Exercício de 2024		DCL		RCL Ajustada	% da DCL sobre a RCL Ajustada				
Até 1º Bimestre	R\$	7.428.705,21	R\$	157.922.068,03	4,70%				
Até 3º Bimestre	R\$	7.081.292,65	R\$	161.609.673,57	4,38%				
Até 4º Bimestre	-R\$	50.382,42	R\$	168.119.135,40	-0,03%				
Fonte: Anexo 3 e 6 do RREO; Anexo 2 do RGF									



A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida Ajustada correspondeu a -0,03%, relação bem inferior ao limite máximo, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 16. RESUMO DOS ÍNDICES

DESCRIÇÃO DA OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL	LIMITE	REALIZADO PELA GESTÃO
Despesa com Pessoal	54%	47,35%
Aplicação do FUNDEB na Remuneração dos	70%	57,56%
Profissionais da Educação Básica		
Aplicação em Educação- MDE	25%	15,36%
Aplicação em Saúde	15%	19,00%

Toritama, 20 de agosto de 2024.

Angela Maria Bezerra Machado Controladora Geral do Município